



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 004/2023

**EDITAL DAS DEMAIS ÁREAS
DA ARTE E DA CULTURA**

LEI PAULO GUSTAVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL 004/2023

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, torna pública a PRORROGAÇÃO e ALTERAÇÃO dos PRAZOS do EDITAL 004/2023.

Fica alterado o item 6.1 passando a vigorar a seguinte redação:

6.1. As inscrições iniciam-se às **0h01min do dia 03 de novembro** e encerram-se às **12 horas do dia 18 de dezembro de 2023**.

Fica alterado o item 8.10.1., sendo a nova redação:

8.10.1. Será de **5 dias corridos** o prazo para apresentar recurso à SECULT a partir da data de publicação.

Fica alterado o item 9.1., sendo a nova redação:

9.1. A relação dos trabalhos selecionados, contendo o nome do selecionado, se cotista ou não cotista e a pontuação final recebida, será publicada até o dia **31 de janeiro de 2024**, no site <https://www.pelotas.com.br/publicacoes/cultura>

Ficam alterados os prazos dos itens 10 e 10.5, sendo a nova redação:

Como condição para a contratação o proponente selecionado preliminarmente deverá apresentar à SECULT **no prazo de 10 dias úteis**, na fase de habilitação os documentos:

10.5. O prazo de 10 dias úteis é **improrrogável**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 004/2023

**EDITAL DAS DEMAIS ÁREAS
DA ARTE E DA CULTURA**

LEI PAULO GUSTAVO

Fica alterado o item 12 dos prazos, sendo:

- 12.1. Inscrições: a partir da data da publicação até **18/12/2023**.
- 12.2. Seleção: até **29/01/2024**.
- 12.3. Publicação do Resultado Preliminar: **31/01/2024**
- 12.4. Apresentação de Recurso da Seleção: **5 dias corridos** da data da publicação do resultado preliminar.
- 12.5. Publicação do Resultado Final: até **04/03/2024**.
- 12.6. Assinatura dos contratos: até **22/03/2024**.
- 12.7. Repasse dos recursos: até **30/04/2024**.

Este EDITAL, Mem/013915/2023 - JUS-PLC/00146.2023, é em atendimento a Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022, de acordo com sua regulamentação Federal nº 11.525/2023, em conformidade com o Decreto nº 11.453/2023 e Lei Municipal nº 7.048/2022, suas normativas e comunicados e se encontra disponível na íntegra no portal <http://www.pelotas.com.br>, na sede da Secretaria Municipal de Cultura na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro.

Esclarecimentos a respeito deste EDITAL poderão ser obtidos, pelo telefone (53) 3225-8355 de segunda a sexta-feira das 8h30min às 13h45min ou pelo e-mail: lpg.pelotas@gmail.com

Pelotas, 16 de novembro de 2023.

Secretário de Cultura